



S. João da Madeira
Câmara Municipal

J

DESPACHO N.º 28/2019

Configurando-se as autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política da igualdade de género e de oportunidades;

Considerando que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

Considerando que a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal +Igual" (ENIND), aprovada pelo Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;

Considerando que, de acordo com os artigos 2.º e 4.º, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, que aprova o Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade nos Municípios, estes têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação de políticas locais para a cidadania e igualdade de género e que as Conselheiras e os Conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias da igualdade e combate à discriminação;

Considerando que foi assinado, no dia 4 de junho de 2019, novo protocolo de cooperação para a igualdade e a não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de S. João da Madeira, que refere, na sua cláusula 4.ª, a necessidade de nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, interno/a e externo/a;

Procedo à nomeação da Vereadora Paula Gaio para Conselheira Interna para a Igualdade e à nomeação do Dr. Carlos Silva, Diretor Técnico da Associação de Jovens Ecos Urbanos e



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Presidente da Mesa do Conselho Geral da EAPN Portugal – Rede Europeia Anti-Probreza, núcleo de Aveiro, para Conselheiro Externo para a Igualdade.

Publique-se e divulgue-se nos termos previstos no n.º 2, do artigo 4.º, da acima mencionada Resolução do Conselho de Ministros.

S. João da Madeira, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge M.R. Vultos Sequeira